DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 02 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 634 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.631/2021

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências".

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira) é feriado de "Corpus Christi".;

CONSIDERANDO a possibilidade de se gerar econômia ao município; e, ainda

CONSIDERANDO o dever de manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

DECRETO:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Parques e Jardins, Pronto Socorro (Policlínica Central), Departamento de Segurança e Trânsito, Cemitério, Autarquias.

Art. 2º As Autarquias poderão utilizar-se do Ponto Facultativo desde que determinados pelos dirigentes dos respectivos entes municipais.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de maio de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

Edital de Divulgação de Resultado Seletivo Simplificado nº 002/2021

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a classificação final dos candidatos habilitados e aprovados para o cargo de Motorista de Onibus .

1. Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrição em seu item 6 são critérios para desempate na classificação:

A - Maior idade

B - Maior número de filhos

2 - Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrição em seu item 8.a os recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo , será de 1 (um) dia util das 08hs00 às 16hs00.

PTB II - Educação Física

Class.	Nome	RG	Nota
01º	Sandra Paiva e Silva	13.294.177-6	110,00
02º	Carlos Alberto Sobrinho	25.854.189-1	40,00
03º	Dionatas Lúcio de Barros Santos	41.867.081-x	10,00
04º	Mizael Freitas de Oliveira	49.921.783-4	10,00
	-	33.145.288-1	0,00
	-	46.919.899-0	0,00
	-	55.215.324-2	0,00

PTEB II - Artes

Class.	Nome	RG	Nota
01º	Wagner Augusto Negri	34.688.720-3	110,00
02º	Vasti Marques de Andrade Duarte	23.748.171	50,00
03º	Elizangela Tomaz de Matos	64.447.315-0	20,00
04º	Daiane Aparecida Souza Silva	40.923.401-1	10,00

PTEB II - Língua Portuguesa

Class.	Nome	RG	Nota
01º	Barbara Guarnieri Pappa	44.142.258-5	110,00
02º	Maria Iracema de Queiroz	25.263.101-8	40,00

PTEB II - Inglês

Class.	Nome	RG	Nota
01º	Barbara Guarnieri Pappa	44.142.258-5	110,00
		14.640.719-2	0,00

Estância Turística de Holambra, 02 de junho de 2021

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal